



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1271



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

LEI Nº 923 de 24 de março de 2026.

Súmula: Dispõe sobre denominação de Rua do Loteamento Santa Ana, perímetro urbano da Cidade de Arapuã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

MANOEL SALVADOR, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada C, localizada do loteamento Santa Ana, cidade de Arapuã, passa a denominar-se Rua João José da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

MANOEL
SALVADOR:36
777234934
MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.24
09:32:59 -03'00'